

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Petrobras, sobre pagamento de fornecedores e credores do Estado do Mato Grosso do Sul, nos anos de 2003 a 2005.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Petrobras, sobre o pagamento de dívidas dos fornecedores e credores do Estado do Mato Grosso do Sul diretamente pela empresa estatal sem o devido recebimento pelo Tesouro Estadual, nos anos de 2003 a 2005, esclarecendo os seguintes aspectos, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios:

- Discriminação dos valores efetivamente pagos pela Petrobrás, acompanhado da relação dos credores beneficiados;
- Relação das pessoas que autorizaram o pagamento, bem como o ato normativo legal que o fundamentou.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa nacional deu o devido destaque para as operações de pagamento diretamente a fornecedores e credores do Estado do Mato Grosso do Sul por parte da companhia petrolífera estatal Petrobras sem que os valores fossem depositados na conta do Tesouro Estadual, restando ser incomum tal procedimento e incorrer em ilegalidade tanto do governo estadual como da companhia estatal, administrados por correligionários do mesmo partido político.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2005.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY - (PSDB-PR)